



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

EDITAL Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do Artigo 7º da Resolução do TCM de n.º 1.060/05 e alterações posteriores; artigo 31, § 3º da Constituição Federal; artigo 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e demais atos emanados pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, obedecendo também ao disposto na Lei Orgânica deste Município, **TORNA PÚBLICO**, que as **Contas da Prefeitura Municipal de NOVA VIÇOSA relativas ao Exercício Financeiro de 2022**, estão em disponibilidade pública no endereço eletrônico do e-TCM Consulta Pública: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, bem como nesta Câmara Municipal, oferecendo à sociedade meios de consulta às referidas contas através de microcomputador instalado nesta Câmara Municipal, durante o período de 60 dias corridos, a contar do dia 03 de abril de 2023, para respectivo exame e apreciação de qualquer eleitor deste Município, podendo ser questionada a legitimidade das mesmas, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Viçosa – Bahia, em 03 de abril de 2023.

JOAQUIM SOUZA DA SILVA
Presidente